



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 17/2019

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio,  
Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente -  
Vereadora Rosane Costa, Relatora - Vereadora Eva  
Teixeira Mesa Prates e Revisor - Vereador Eduardo  
Luongo.**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na sala da Bancada do MDB, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa – Presidente, Vereadora Eva Mesa – Relatora e Vereador Eduardo Luongo – Revisor, para análise do Projeto de Lei nº 34, de 2019, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza o parcelamento da indenização de licença-prêmio não gozada aos servidores aposentados ou desligados do município”. O Projeto de Lei em seu art. 5º, indicou as unidades orçamentárias que serão utilizadas para cobrir as despesas decorrentes, assim como constatada a viabilidade orçamentária, de acordo com o Impacto Financeiro elaborado pelo setor contábil do Executivo Municipal, que demonstra haver recursos disponíveis para tanto. Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, constatou-se que não há impedimento para a sua tramitação. Na sequência passou-se à elaboração do Parecer e, após sua conclusão, nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 11 de outubro de 2019.

VEREADORA ROSANE COSTA  
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES  
RELATORA

VEREADOR EDUARDO LUONGO  
REVISOR